

**GAYYA**

**E N G E N H A R I A**

*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**GAYA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 35.493.310/0001-709**  
**NIRE 41210925870**

Folha 1 de 2

DHANTTON GILMAR FERREIRA, Brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão-Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1993, empresário, nº do CPF Nº 052.797.919-89, documento de identidade, nº 9.303.356-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de GAYA ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210925870 em 12/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.493.310/0001-70, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade o Sr. ALEX UILIAM BOTTEGA, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Marmeleiro-PR, data de nascimento 20/05/1982, empresário, nº do CPF Nº 030.962.319-74, documento de identidade, nº 7.154.675-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Apto 01, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – NOVA DISTRIBUIÇÃO O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALEX UILIAM BOTTEGA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Ficam destituídos do cargo de administrador da sociedade o sócio DHANTTON GILMAR FERREIRA, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a ALEX UILIAM BOTTEGA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

7



000000

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
GAYA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
NIRE 41210925870

Folha 2 de 2

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro -Pr 10 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
ALEX UILIAM BOTTEGA

\_\_\_\_\_  
DHANTTON GILMAR FERREIRA

7

*[Handwritten signature]*

100000

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03096231974	ALEX UILIAM BOTTEGA
05279791989	DHANTTON GILMAR FERREIRA
70692661972	MARCOS SAVARRO

PARANÁ  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 08:11 SOB Nº 20226099318.  
PROTOCOLO: 226099318 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211926538. CNPJ DA SEDE: 35493310000170.  
NIRE: 41210925870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.  
GAYA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7

000002

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

Folha 1 de 7

ALEX UILLIAM BOTTEGA, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Marmeleiro-PR, data de nascimento 20/05/1982, empresário, nº do CPF Nº 030.962.319-74, documento de identidade, nº 7.154.675-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua São Mateus, 1090, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-720, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de ENGETERRA CONTRUTORA EIRELI, com sede na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600965779 em 12/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.493.310/0001-70, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para GAYA ENGENHARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior. ANEXO 008 Transformação de para Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade o Sr. DHANTTON GILMAR FERREIRA, Brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão-Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1993, empresário, nº do CPF Nº 052.797.919-89, documento de identidade, nº 9.303.356-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000.

CLÁUSULA QUARTA – A social ALEX UILLIAM BOTTEGA, vende ao sócio Ingressante DHANTTON GILMAR FERREIRA, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 100.000,00 (deis mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DHANTTON GILMAR FERREIRA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; -4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia ; 4222-7/01 -

J

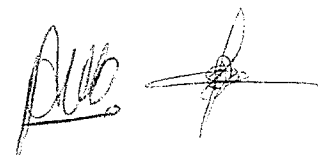
AUB

000003

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

Folha 2 de 7

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil ; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7112-0/00 - Serviços de Engenharia - Atividades paisagísticas passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS , CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA , CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS , PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES , OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA , ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E



7



000004

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

Folha 3 de 7

DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DHANTTON GILMAR FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA SITUAÇÃO ECONOMICA E FINACEIRA DA SOCIEDADE: O sócio ingressante DHANTTON GILMAR FERREIRA declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), divididos em 100.000 ( cem mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para 300.000,00 (trezentos mil reais ), divididos em 300.000 (seiscentos e cinquenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO:O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações






000005

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

Folha 4 de 7

havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DHANTTON GILMAR FERREIRA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

TERCERA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 GAYA ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

DHANTTON GILMAR FERREIRA, Brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão-Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1993, empresário, nº do CPF Nº 052.797.919-89, documento de identidade, nº 9.303.356-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de GAYA ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 263, Sala 2 Bairro Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600965779 em 12/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.493.310/0001-70, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girar sob o nome empresarial de: GAYA ENGENHARIA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Dambros e Piva, 263, Sala 2 Bairro Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DHANTTON GILMAR FERREIRA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

Cláusula Terceira : OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS

*[Handwritten signatures]*

7

*[Handwritten signature]*

000006



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
 NIRE 41600965779

Folha 5 de 7

DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS ,  
 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE  
 PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ,  
 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E  
 SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE  
 ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES , OBRAS DE  
 ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
 PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
 , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E  
 INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE  
 ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO  
 SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA , ATIVIDADES PAISAGISTICAS,  
 SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
 GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
 EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE  
 GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM  
 SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO  
 NA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO  
 DE REDES, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E  
 BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO  
 ASSOCIADO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO POR  
 ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A  
 VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO  
 PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,  
 EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES  
 E PECAS.

Cláusula Quarta : INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:  
 A sociedade iniciou suas atividades em 15/11/2019 em seu prazo de duração é por  
 tempo indeterminado.

Cláusula Quinta : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada  
 sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela  
 integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:  
 A administração da sociedade cabe a DHANTTON GILMAR FERREIRA, com os poderes  
 e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e  
 passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições  
 financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais  
 atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da  
 sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente .

000007

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
NIRE 41600965779

Folha 6 de 7

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Sétima : CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Decima - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Decima Primeira- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

7

ALB

000008

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
NIRE 41600965779

Folha 7 de 7

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

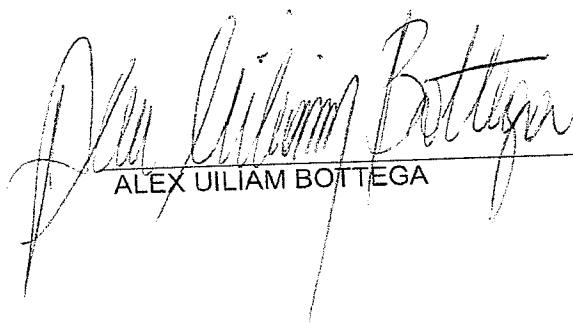
Cláusula Decima Segunda - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

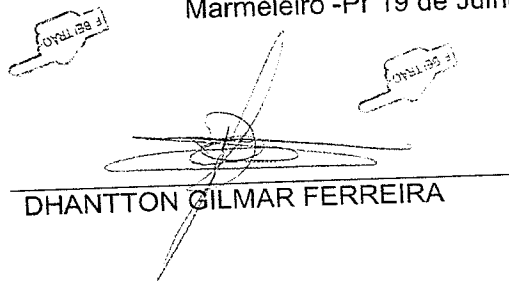
Cláusula Decima Terceira - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA o EMPRESARIO declara sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Decima Quarta : - DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Marmeleiro, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Marmeleiro -Pr 19 de Julho de 2022

  
ALEX UILIAM BOTTEGA

  
DHANTTON GILMAR FERREIRA

000009



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS SAVARRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041575, registrado em 21/06/1999, inscrito no CPF nº 70692661972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
70692661972	041575	MARCOS SAVARRO

**PARANA**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 14:57 SOB Nº 41210925870.  
PROTOCOLO: 224651277 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210246010. CNPJ DA SEDE: 35493310000170.  
NIRE: 41210925870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.  
GAYA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000011



**GAYA** | ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

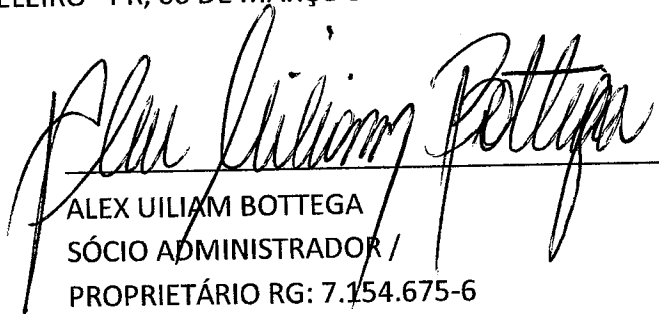
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse Nº 930658/2022.

O signatário da presente, o senhor **Alex Uíliam Bottega**, representante legalmente constituído da proponente **Gaya Engenharia Ltda**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores

MARMELEIRO –PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX UÍLIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR /  
PROPRIETÁRIO RG: 7.154.675-6  
SSP/PR  
CPF Nº: 030.962.319-74

**35.493.310/0001-70**

**GAYA ENGENHARIA LTDA**

**AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR**

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / Nº 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO – PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

000012



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAYA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2314922450	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210925870	CNPJ 35.493.310/0001-70	Data de Ato Constitutivo 12/11/2019	Início de Atividade 15/11/2019	
Endereço Completo Avenida DAMBROS E PIVA, Nº 263, SALA 2, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS , CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA , CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS , PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES , OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA , ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALEX UILIAM BOTTEGA	CPF/CNPJ 030.962.319-74	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALEX UILIAM BOTTEGA	CPF 030.962.319-74	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 05/12/2022	Número 20228356156	Ato/eventos 902 / 915 - PENHORA DE COTAS	ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PRC2213929848 PRE2202095823 AUTOS Nº 0005457-05.2021.8.16.0083 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO PROCEDER À AVERBAÇÃO DA PENHORA SOBRE AS QUOTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO (ALEX UILIAM BOTTEGA, CPF Nº 955.350.479-53) RELATIVAMENTE ÀS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ENGETERRA - NILSON DA SILVA E CIA LTDA CNPJ 20.611.839/0001-73 E GAYA ENGENHARIA LTDA CNPJ 35.493.310/0001-70. REALIZADO EM 05/12/2022 LPP				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 14:28:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5D1ZXH1A.

J

*[Assinatura]*  
000013 1 de 2



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAYA ENGENHARIA LTDA  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2314922450



PRC2314922450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

7



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.493.310/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2019</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GAYA ENGENHARIA LTDA</b>
-------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAYA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
----------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGETERRAACONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9926-4677</b>
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2023** às **08:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000015





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.493.310/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GAYA ENGENHARIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGETERRAACONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9926-4677</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2023** às **08:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAYA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.493.310/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:32:45 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **537A.1D00.7287.CEA7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

000017



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029592005-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.493.310/0001-70**  
Nome: **ENGETERRA CONTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 746/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 560332 - GAYA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 35.493.310/0001-70  
Endereço: Avenida DAMBROS E PIVA, 263  
Complemento: SALA2  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Marmeleiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/02/2023	24/04/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GAYA ENGENHARIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 21 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



7

Votar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.493.310/0001-70  
**Razão Social:** ENGETERRA TERRAPLANAGENS EIRELI  
**Endereço:** R SAO MATEUS 1090 SALA B / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023022203443066030078

Informação obtida em 04/03/2023 06:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7

000020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.493.310/0001-70  
Certidão nº: 7739779/2023  
Expedição: 21/02/2023, às 09:22:13  
Validade: 20/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAYA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.493.310/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

000021



**GAYA** | ENGENHARIA

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA**

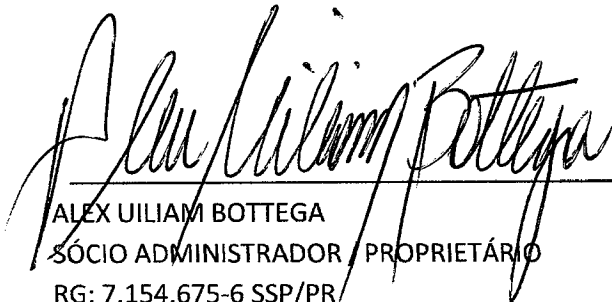
**ANO 2022**

$$\begin{aligned} LG &= (AC + RLP) / (PC + ELP) \\ LG &= (1.030.286,79 + 0) / (37.955,54 + 0) \\ LG &= 27,14 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} LC &= (1.030.286,79 / 37.955,54) \\ LC &= 27,14 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} E &= (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) \\ E &= (37.955,54 + 0) / (1.030.286,79 + 0 + 0) \\ E &= 0,03 \end{aligned}$$

MARMELEIRO -PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX UILIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR / PROPRIETÁRIO  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF Nº: 030.962.319-74

LUCAS ZANATA Assinado de forma digital  
por LUCAS ZANATA  
BIZ:0817987096  
Dados: 2023.03.03  
17:52:43 -03'00'

0

**35.493.310/0001-70**

**GAYA ENGENHARIA LTDA**

**AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR**

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / Nº 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO - PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

7

000022

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: GAYA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.493.310/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

GAYA ENGENHARIA LTDA

NIRE

CNPJ

35.493.310/0001-70

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Município

MARMELEIRO

Data do arquivamento dos atos constitutivos

12/11/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1794

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

GAYA ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Número de ordem

2

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1794

Data de inicio

01/01/2022

Data de término

31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

7

000023

f



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: GAYA ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
CNP 35.493.310/0001-70

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADOS	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIOR	0,00
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADOS	(-)-3.200,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	895.531,25
OUTROS RECURSOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIOR	0,00
TOTAL	892.331,25
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	892.331,25

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GAYA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.493.310/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 951.266,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 951.266,53
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (55.735,28)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (17.779,74)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (37.955,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 895.531,25
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 895.531,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 895.531,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 895.531,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000025

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GAYA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.493.310/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.800,00	R\$ 1.030.286,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 96.800,00	R\$ 1.030.286,79
DISPONÍVEL		R\$ 96.800,00	R\$ 33.541,78
CAIXA		R\$ 96.800,00	R\$ 27.761,10
CAIXA GERAL		R\$ 96.800,00	R\$ 27.761,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.780,68
BANCO CORA		R\$ 0,00	R\$ 5.780,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 996.745,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 996.745,01
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE		R\$ 0,00	R\$ 816.745,01
PASSIVO		R\$ 96.800,00	R\$ 1.030.286,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 37.955,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 37.955,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.955,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.955,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 96.800,00	R\$ 992.331,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.200,00)	R\$ 892.331,25
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.200,00)	R\$ 892.331,25
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 892.331,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.200,00)	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000026

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 35.493.310/0001-70
NOME EMPRESARIAL GAYA ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	08179870960	LUCAS ZANATA BIZ:08179870960	551963683944035341 1	09/07/2020 a 09/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28110103000123	LTB ASSESSORIA CONTABIL LTDA:28110103000123	489951667967025638 3	21/11/2022 a 21/11/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

41.0D.83.9C.EC.7F.35.75.07.CA.2E.4B.  
E7.8C.98.5E.9A.BC.98.B6-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/03/2023 às 18:06:42

F0.35.0C.37.B1.E3.3B.E7  
BB.D7.26.8C.40.D4.2D.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

2

000027

**Empresa: GAYA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.493.310/0001-70**  
**Período: 01/01/2022 – 31/12/2022**  
**Insc. Junta Comercial: 41208495227 Data: 16/08/2021**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa GAYA ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Dambros e Piva, Sala 02, 263, Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. Empresa inscrita no CNPJ 35.493.310/0001-70. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210925870, na data de 12/11/2019. Empresa tem como ramo de atividade, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, EXTRACÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.

7



000028

**Empresa: GAYA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.493.310/0001-70**  
**Período: 01/01/2022 – 31/12/2022**  
**Insc. Junta Comercial: 41208495227 Data: 16/08/2021**

- 1) Os valores ora apresentados neste balanço são em moeda corrente do país “Real”;
- 2) O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 conforme Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis;
- 3) O estoque foi realizado o levantamento pelo custo médio ponderado;
- 4) A contabilização utilizou o regime de competência;
- 5) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, Balancete, Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração de Resultado do Exercício, e, Nota Explicativa.
- 6) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características conforme a NBC ITG 1000, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (ISAB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pelo Conselho de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, através da resolução CFC nº 1.418/2002.

**LUCAS**  
**ZANATA**  
**BIZ:0817**  
**9870960**

Assinado de  
forma digital por  
LUCAS ZANATA  
BIZ:08179870960  
Dados:  
2023.03.03  
18:12:40 -03'00'

---

Lucas Zanata Biz  
Reg. No CRC – PR 070731/O-1  
CPF: 081.798.709-60

Marmeleiro – PR, 31 de dezembro de 2022.


**ALEX**  
**UILIAM**  
**BOTTEGA:03**  
**096231974**

Assinado de forma  
digital por ALEX  
UILIAM  
BOTTEGA:03096231  
974  
Dados: 2023.03.03  
18:13:46 -03'00'

---

Alex Uiliam Bottega  
CPF: 030.962.319-74  
Sócio Administrador

7



000029

**QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**GAYA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 35.493.310/0001-709**  
**NIRE 41210925870**

Folha 1 de 2

DHANTTON GILMAR FERREIRA, Brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão-Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1993, empresário, nº do CPF Nº 052.797.919-89, documento de identidade, nº 9.303.356-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de GAYA ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 263, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210925870 em 12/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.493.310/0001-70, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade o Sr. ALEX UILIAM BOTTEGA, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Marmeleiro-PR, data de nascimento 20/05/1982, empresário, nº do CPF Nº 030.962.319-74, documento de identidade, nº 7.154.675-6, SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Dambros e Piva, 263, Apto 01, Centro, Marmeleiro- PR, CEP 85615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – NOVA DISTRIBUIÇÃO O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALEX UILIAM BOTTEGA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Ficam destituídos do cargo de administrador da sociedade o sócio DHANTTON GILMAR FERREIRA, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a ALEX UILIAM BOTTEGA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

000030

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
GAYA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 35.493.310/0001-709  
NIRE 41210925870

Folha 2 de 2

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro -Pr 10 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
ALEX UILIAM BOTTEGA

\_\_\_\_\_  
DHANTTON GILMAR FERREIRA

7



000031





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03096231974	ALEX UILIAM BOTTEGA
05279791989	DHANTTON GILMAR FERREIRA
70692661972	MARCOS SAVARRO

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 08:11 SOB Nº 20226099318.  
PROTOCOLO: 226099318 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211926538. CNPJ DA SEDE: 35493310000170.  
NIRE: 41210925870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.  
GAYA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GAYA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 35.493.310/0001-70  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Fevereiro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

7

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**GAYA** | ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 01/2023

O signatário da presente, o senhor ALEX UILLIAM BOTTEGA, representante legalmente constituído da proponente GAYA ENGENHARIA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

MARMELEIRO -PR, 06 DE MARÇO DE 2023

ALEX UILLIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF N°: 030.962.319-74

**35.493.310/0001-70**

**GAYA ENGENHARIA LTDA**

**AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR**

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ N° 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / N° 263 / SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO - PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

000033



**GAYA** | ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse Nº 930658/2022.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

MARMELEIRO -PR, 06 DE MARÇO DE 2023

ALEX ULIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF Nº: 030.962.319-74

**35.493.310/0001-70**

**GAYA ENGENHARIA LTDA**

**AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85815-000  
MARMELEIRO - PR**

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / Nº 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO - PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

000034



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

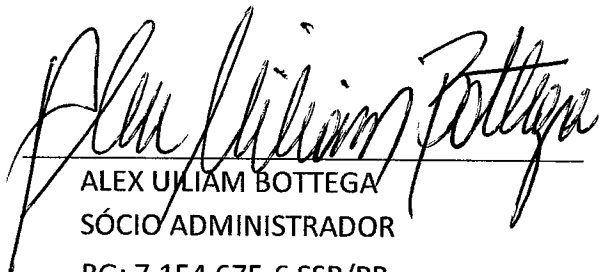
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse n° 930658/2022.

A empresa GAYA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 35493.310/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

MARMELEIRO –PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX ULIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF N°: 030.962.319-74

35.493.310/0001-70

GAYA ENGENHARIA LTDA

AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ N° 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / N° 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO – PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

000035



**GAYA** | ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

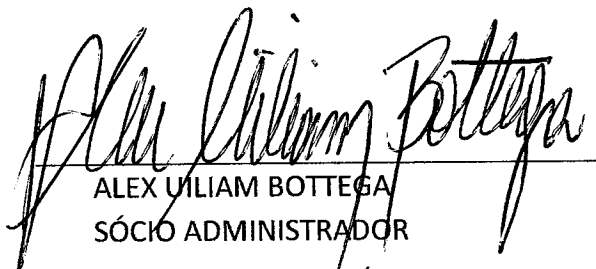
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse nº 930658/2022.

O signatário da presente, o senhor ALEX UILLIAM BOTTEGA, representante legalmente constituído da proponente GAYA ENGENHARIA LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

MARMELEIRO –PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX UILLIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF Nº: 030.962.319-74

35.493.310/0001-70

GAYA ENGENHARIA LTDA

AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / Nº 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO – PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

000036



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 01/2023

O signatário da presente, em nome da proponente GAYA ENGENHARIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços N°. 01/2023 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARMELEIRO –PR, 06 DE MARÇO DE 2023

ALEX UILIAM BOTTEGA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 7.154.675-6 SSP/PR

CPF Nº: 030.962.319-74

35.493.310/0001-70

GAYA ENGENHARIA LTDA

AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR



**GAYA** | ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

À Comissão de Licitação

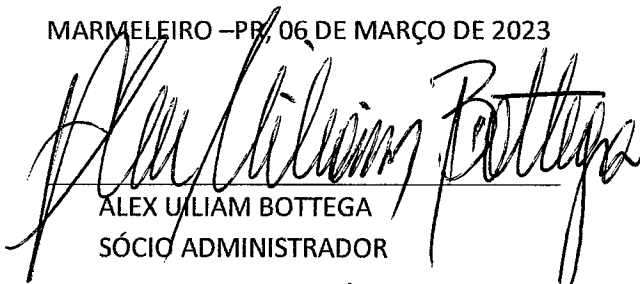
Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse N° 930658/2022.

A empresa GAYA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 35.493.310/00001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320 ANO 2022	02
RETROESCAVADEIRA CAT 416 F2 ANO 2020	01
TRATOR DE ESTEIRAS D4 ANO 2021	01
CAÇAMBA BASCULANTE VW. 31-320 ANO 2010	02
MINI CARREGADEIRA BOB CAT S 270 ANO 2021	01
ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70 ANO 2009	01
VEICULOS DE APOIO, UTILITARIOS E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	05
CARRETA PRANCHA CARREGA TUDO NOMA 2021 2 EIXOS	01
CAVALO MECÂNICO VOLVO FH 380 4X2 ANO 2005	01

MARMELEIRO -PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX ULIAM BOTTEGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

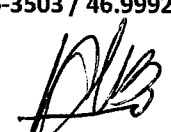
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF N°: 030.962.319-74

35.493.310/0001-70

GAYA ENGENHARIA LTDA

AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85815-000  
MARMELEIRO - PR

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ N° 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / N° 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO - PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

 000038





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 22202/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** GAYA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 35493310000170

**Num. Registro:** 78458

**Registrada desde :** 06/06/2022

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** AV. DAMBROS E PIVA, 263 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR

**CEP:** 85615000

**Objetivo Social:**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS , CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA , CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS , PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES , OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA , ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

000039

presente data.

---

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35493310000170**

1 - Nome Civil: DHANTTON GILMAR FERREIRA

Carteira: PR-175618/D Data de Expedição: 31/01/2019

Desde: 06/06/2022 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56238/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/02/2023 11:28:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7



000040



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005562

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DHANTTON GILMAR FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DHANTTON GILMAR FERREIRA**  
Registro: **PR-175618/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718224664

Número da ART: **1720226267010** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 21/11/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GAYA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TERRAPLENAGEM SANTO ANTONIO LTDA ME** CNPJ: 19.741.684/0001-00

Rua: AV MACALI Nº: 142

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 01/04/2022 Vinculado a ART: 1720226234278

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ULISSES VIGANO Nº: SN

Bairro: PR 180 KM 02

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas: -26,353122 x -53,082738

Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 26/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 600 M2; **2-** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 600 M2; **3-** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 150 M2; **4-** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 150 M2; **5-** Execução de obra de aplicação de concreto , 150 M2; **6-** Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 750 M2; **7-** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 750 M2; **8-** Execução de obra de pavimentação , 600 M2

**Observações:**

o item de pavimentação se refere a pavimentação poliédrica

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 06/06/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 06/06/2022.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART. Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de ENGETERRA CONSTRUTORA EIRELI para GAYA ENGENHARIA LTDA. A ART informada no atestado foi substituída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005562/2022

02/03/2023 21:43

*[Handwritten Signature]*  
000045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 326512/2022.

CAT nº 1720220005562 de 25/11/2022, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720220005562**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 326512/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 326512/2022.

CAT nº 1720220005562 de 25/11/2022, página 2 de 4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000046



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. Dados do Atestado:

Local da realização: Cidade de Marmeleiro-PR, Rodovia Ulisses Vigano, PR 180 KM 02  
Período da realização da obra: 4 meses  
Data de Início: 01/04/2022  
Data de Conclusão: 26/07/2022

### 2. Dados do Contratante:

Razão Social: TERRAPLENAGEM SANTO ANTONIO LTDA ME  
CNPJ: - 19.741.684/0001-00 Endereço: avenida Macali . 142. Centro, Marmeleiro -PR.

### 3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: ENGETERRA CONSTRUTORA EIRELI.  
CNPJ: 35.493.310/0001-70  
Endereço: Avenida Dambros e Piva, 263, CEP: 85615-000– Centro, Marmeleiro - PR.  
Data do Contrato: 01/04/2022

### 4. Dados do Responsável Técnico:

Nome Completo: Dhantton Gilmar Ferreira  
Título do Profissional: Engenharia Civil  
Registro do CREA-PR 175618/D  
ART: 1720225396533

### 5. Descrição dos Serviços Realizados:

Contratação de empresa para execução de um barracão Pré moldado, sistemas elétricos em baixa tensão, de estrutura metálica, conforme os itens abaixo:

#### 1. Serviços Preliminares:

- Limpeza do terreno e nivelamento: 750 m<sup>2</sup>
- Abrigo provisório de madeira: 15 m<sup>2</sup>

#### 2. Fundação:

- Locação da obra: 750 m<sup>2</sup>
- Escavação para instalação de calices 600 m<sup>2</sup>

- Instalação de calices e concretagem 600m<sup>2</sup>
  - Escavação para instalação de calices oficina 150 m<sup>2</sup>
  - Instalação de calices e concretagem oficina 150m<sup>2</sup>
3. Infra – estrutura e superestrutura:
- Pilares : 600 m<sup>2</sup>
  - Contraventamento e cabos de tenção 600 m<sup>2</sup>
  - Pilares oficina 150 m<sup>2</sup>
4. Infra – estrutura e superestrutura:
- Execução de pavimento poliedrico 600 m<sup>2</sup>
  - Execução de piso de concreto 150 m<sup>2</sup>
5. Instalações elétricas:
- Instalação do sistema elétrico: 750 m<sup>2</sup>
6. Cobertura:
- Estrutura metálica para tesouras e cobertura em telhado de aluzinco: 750 m<sup>2</sup>
7. Limpeza final de obra:
- Limpeza manual da obra: 750 m<sup>2</sup>.

Marmealeiro, 28 de Julho de 2022.

Leonardo Pansera Dalla Costa - Administrador  
RG 6.100.977-9-PR – CPF 029.494.249-10

  
000048



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DHANTTON GILMAR FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DHANTTON GILMAR FERREIRA**  
Registro: **PR-175618/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718224664

Número da ART: **1720224992914** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 16/09/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ENGETERRA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU** CNPJ: **95.589.255/0001-48**

Rua: **RUA DEMETRIO PINZON** Nº: 16

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA ESPERANCA DO IGUACU** UF: **PR** CEP: **85680-000**

Contrato: **celebrado em 28/06/2022 Vinculado a ART: 1720224951410**

Valor do contrato: **R\$ 52.698,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEMETRIO PINZON** Nº: 16

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA ESPERANCA DO IGUACU**

UF: **PR**

CEP: **85680-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,634971 x -53,213274**

Data de início: **28/06/2022** Conclusão efetiva: **28/07/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de aplicação de concreto , 95 M2; **2- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 174,26 M2; **3- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 594 M2; **4- Execução** Execução de obra de patologia da construção , 144 METRO; **5- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 60 M3; **6- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 365 M2; **7- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 594 M2; **8- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 594 M2; **9- Execução** de obra de pavimentação , 10 M3

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004279/2022**

**02/03/2023 21:41**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

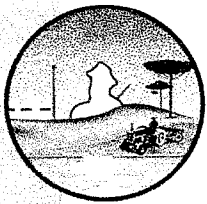
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262921/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000049



Município de  
**Boa Esperança do Iguaçu**  
Estado do Paraná



**BOA ESPERANÇA**  
**DO IGUAÇU**

5	SINAPI 04/2022 - CÓDIGO 96135 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.	MT2	594,00
6	SINAPI 04/2022 - CÓDIGO 95626 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016.	MT2	594,00
7	SINAPI 04/2022 - CÓDIGO COMP 01 - TRATAMENTO DE FISSURAS DE COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM ABERTURAS COM SILICONE.	METRO	144,00
8	SINAPI 04/2022 - CÓDIGO 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	MT2	365,00
9	SINAPU 04/2022 - CÓDIGO 100322 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019.	M3	60,00
10	SINAPI 04/2021 - CÓDIGO 11693 - BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO APLICADO PARA ACENTO DE BANCO E=3CM.	MT2	2,82

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 14 de Setembro de 2022

**Taini Necker**

Assinado de forma digital  
por Taini Necker  
Dados: 2022.09.14 14:19:34  
-03'00'

**Taini Necker**  
**CREA-PR n° 151056/D**

GIVANILDO  
TRUMI:9804758296  
8

Assinado de forma digital por  
GIVANILDO TRUMI:98047582968  
Dados: 2022.09.14 14:19:10  
-03'00'

**Givanildo Trumi**  
**Prefeito**

7

000051





**GAYA** | ENGENHARIA

### TERMO DE RENÚNCIA

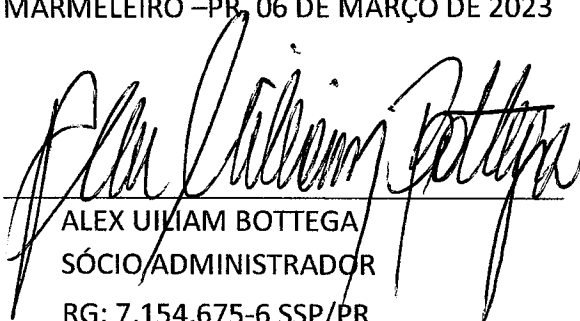
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada em concreto na Estrada Municipal da Linha São Luiz, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital, conforme contrato de repasse Nº 930658/2022.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços Nº. 01/2023, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

MARMELEIRO –PR, 06 DE MARÇO DE 2023



ALEX UILIAM BOTTEGA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
RG: 7.154.675-6 SSP/PR  
CPF Nº: 030.962.319-74

35.493.310/0001-70

GAYA ENGENHARIA LTDA

AV DAMBROS E PIVA, 263  
CENTRO CEP: 85615-000  
MARMELEIRO - PR



000052

GAYA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 / AV DAMBROS E PIVA / Nº 263 SALA B  
CENTRO / CEP:85.615-000 / MARMELEIRO – PR / TEL: 46. 9916-3503 / 46.99926-4677

J

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

De um lado a empresa, ENGETERRA CONSTRUTORA EIRELI, com sede à AV DAMBROS E PIVA, N° 263, SALA 02, inscrita no C.N.P.J. N.º 35.493.310/0001-70, representada nesta ocasião por seu sócio: ALEX UILLIAM BOTTEGA, R.G. N.º 7.154.675-6 SSP/PR e C.P.F. N.º 030.962.319-74, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. DHANTTON GILMAR FERREIRA, brasileiro, R.G. N.º 9.303.356 6 SSP/PR C.P.F. N.º 052797919-89, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR N.º 175618/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 24 MESES, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 20 horas semanais;


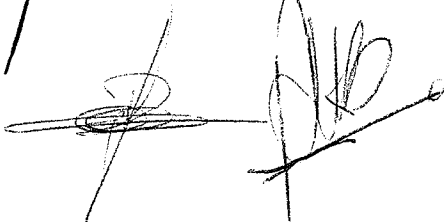
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias

  
  
000053

